



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 15 de outubro de 2015.

Parecer 170/2015

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 152/15 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Transferência.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinados pelos contribuintes do imposto de renda. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2858/2014, em 6 de outubro de 2015. Despachado para parecer em 8 de outubro de 2015. Recebido para parecer em 13 de outubro de 2015.

Projeto que apenas transfere recursos já destinados pelos contribuintes do imposto de renda, para entidades voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes, sendo, portanto, matéria de mérito, a ser apreciado pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico